

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO - DIRPEE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

#### EDITAL PROGRAD Nº 06/2014 EDITAL PARA SUPERVISORES - BOLSISTAS PIBID

A Universidade Federal Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a abertura do Edital nº 06/2014 de Seleção de Supervisores Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da UFT para 2014, conforme termos abaixo:

#### PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Ensino Superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura, para atuar na educação básica pública. As licenciaturas contempladas neste edital atendem aos cursos de Biologia, Física, Letras, Matemática, Geografia, História e Química - Câmpus de Araguaína; Matemática, Pedagogia — Câmpus de Arraias; Química (polo Ead) — Câmpus de Gurupi; Pedagogia — Câmpus de Miracema; Artes, Filosofia, Física, (polo Ead) — Câmpus de Porto Nacional; Pedagogia, Ciências Sociais - Câmpus de Tocantinópolis. Os supervisores bolsistas selecionados deverão ser docentes em exercício nas escolas da rede pública de ensino, citadas neste edital (item 03), nos municípios de Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

#### 1. OBJETIVO:

Abrir inscrições de candidatos à seleção de supervisores bolsistas para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID da UFT previstos para o ano de **2014.** 

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. De 03 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 03, deste edital, para exercício no ano de 2014;
- 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas nas coordenações dos cursos envolvidos no programa PIBID, a saber: Biologia, Física, Letras, Matemática, Geografia, História e Química Câmpus de Araguaína; Matemática, Pedagogia Câmpus de Arraias; Química (polo Ead) Câmpus de Gurupi; Pedagogia Câmpus de Miracema; Artes, Filosofia, Física, (polo Ead), Pedagogia Câmpus de Palmas; Biologia, História, Geografia, Letras e Química (polo Ead) Câmpus de Porto Nacional; Pedagogia, Ciências Sociais Câmpus de Tocantinópolis;
- 2.3. Poderão participar desta seleção professores que estejam atuando no magistério da educação básica da rede pública, com prática efetiva em sala de aula, lotados especificamente nas escolas participantes deste edital, conforme descrição de vagas (item 03), e que preencham os seguintes requisitos:
  - 2.3.1. Preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) e Carta de Intenção (ANEXO II);
  - **2.3.2.** Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- **2.3.3.** Ter como pré-requisito, a titulação da(s) licenciatura(s), preferencialmente, na área do projeto descrito por escola (item 03);

- **2.3.4.** Apresentar comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- **2.3.5.** Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações da UFT;
- **2.3.6.** Dedicar-se, durante o período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, conforme item 04, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
  - 2.3.7. Apresentar cópia do diploma de graduação;
- **2.3.8.** Apresentar documento comprovando pertencer, ao quadro efetivo da escola pública de atuação do projeto (professores contratados também poderão participar do processo de seleção);
  - **2.3.9.** Apresentar termo de disponibilidade de carga horária (ANEXO III);
  - **2.3.10.** Apresentar declaração de que não é beneficiário de qualquer tipo de bolsa;
- **2.3.11.** Apresentar currículo atualizado (contendo informações referentes à: experiência em magistério; cursos de pós-graduação e formação continuada; participação em congressos; participação em Projetos de Extensão Universitária Ensino ou Pesquisa e outras ações que visem à melhoria do Ensino Básico).

#### 3. NÚMERO DE VAGAS

CAMPUS	LICENCIATURA	ESCOLAS	VAGAS
	D: 1 ·	Colégio Estadual Jardim Paulista	01
	Biologia	Colégio de Aplicação	01
		Colégio Estadual Engenheiro Benjamim José de Almeida	02
	Física	Escola Estadual Campos Brasil	01
		Colégio Estadual Henrique Sirqueira Amorrim	01
	Geografia	Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz.	01
Araguaína	História	Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz	01
	Letras	Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz	05
		Centro de Ensino Médio Paulo Freire	03
	Matemática	Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	03
		Escola Estadual Deputado Federal Jose Alves de Assis	03
	Outuina	Centro de Ensino Médio Paulo Freire	01
	Química	Colégio Estadual Guilherme Dourado	01
	Projeto Interdisciplinar	Escola Estadual Jaci Alves de Barros	02
Arraias		Escola Estadual Silva Dourado	01
Allaias	Matemática	Escola Estadual Jacy Alves de Barros	01
	Matemática	Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro	03
		Escola Estadual Silva Dourado	01
Arraias	Pedagogia	Escola Estadual Apoenan de Abreu	01

		Centro Municipal de Educação Infantil Irma Lucilia	01
Gurupi	Química (polo Ead)	Centro de Ensino Médio de Gurupi	01
Miracema	Pedagogia	Escola Estadual Manoel Messias Colégio Tocantins/Conveniado	02
	Artes	Colégio Estadual São José	03
	E.1 G.	Centro de Ensino Médio Castro Alves	01
	Filosofia	Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto	01
Palmas		Centro de Ensino Médio de Palmas	03
	Física (polo Ead)	Colégio Estadual Duque de Caxias	02
	Dadagagia	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	02
	Pedagogia	Escola Municipal ETI Aprígio Tomaz	02
	Biologia	Centro de Ensino Médio Félix Camoa I	02
	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira  Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira  Letras  Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira		02
		01	
Porto Nacional	Geografia	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	01
	História	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	dual Dr Pedro ixeira  01  01  ixeira  dual Dr Pedro
	Química (polo	Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira	01
	Ead)	Centro de Ensino Médio Félix Camoa I	01
		Centro de Ensino Médio Deputado Darcy Marinho	01
Tocantinópolis	Ciências Sociais	Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito	01
1 ocantinopons	Ciciicias sociais	Escola Estadual Indígena Matyk	01
		Escola Estadual Indígena Tekator	01
Tocantinópolis	Pedagogia	Escola Estadual Prof <sup>a</sup> Aldenora Alves Correia	02
•	, <b>5</b>	Escola Estadual XV de Novembro	02
	Total de V	Vagas Vagas	68

# 4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A divulgação do horário das entrevistas será no dia 17 de fevereiro de 2014;

- **4.2.** O processo seletivo será realizado nos dias **18 a 20 de fevereiro de 2014** por comissão examinadora, sendo esta formada pelos coordenadores de área e/ou coordenador de curso e 02 professores de cada licenciatura envolvida no processo seletivo. A seleção se dará em duas etapas:
  - **4.2.1.** Etapa 01: Análise documental, conforme os critérios estabelecidos no item 02.
  - **4.2.2. Etapa 02:** Entrevista;
- 4.3. O resultado será divulgado pela PROGRAD, no site da UFT, no dia 28 fevereiro de 2014;
- **4.4.** Critérios de desempate:
  - **4.4.1**. Ser professor, preferencialmente, concursado, conforme a vaga descrita no item 03;
  - 4.4.2. Conteúdo da carta de intenção;
  - **4.4.3**. Mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;
- **4.5.** Todas as publicações internas deverão ser divulgadas nos murais do curso e do campus.

#### 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

- **5.1**. Receber bolsa de supervisão no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedidas pela CAPES, durante o período de vigência do programa;
- **5.2**. Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com a coordenação de área;
- **5.3**. Ter horário definido na escola para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizado com as atividades do coordenador de área e bolsistas;
- **5.4**. Permanecer na escola durante todas as atividades que envolvem o projeto;
- **5.5**. Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários ao desempenho de suas atividades;
- **5.6**. Disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID;
- **5.7**. Manter endereço residencial, telefones e e-mails atualizados na Secretaria da Coordenação Institucional do PIBID;
- **5.8.** Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador de Área:
- **5.9**. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- **5.10.** Realizar diagnósticos na escola (dificuldades, infraestrutura, necessidades);
- **5.11**. Participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
- **5.12**. Elaborar relatórios trimestral, semestral e anual;
- **5.13.** Realizar oficinas com os alunos e os professores da escola;
- **5.14.** Realizar seminários para discussão dos resultados do projeto;
- **5.15.** Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- **5.16.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área e coordenação institucional para o bom desempenho do projeto;
- **5.17**. O supervisor que deixar de cumprir em parte ou na totalidade as obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **6.1.** A Coordenação de Área enviará toda a documentação à PROGRAD/DIRPEE/PIBID, Coordenação Institucional do PIBID, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;
- **6.2.** O candidato aprovado terá o prazo máximo de 03 (três) dias letivos, contados a partir da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual;
- **6.3**. Não havendo inscritos nas escolas indicadas será aberto edital para inscrição de novas escolas;
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/DIRPEE/PIBID Coordenação

Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2014.

Berenice Feitosa da Costa Aires Pró-reitora de Graduação



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO SUPERVISOR

NOME:			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	
TELEFONES:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCI <i>A</i>	Λ:	CONTA CORRENTE:
FORMAÇÃO DA GRADUAÇÃO	<b>)</b> :		Data de conclusão:
Unidade Escolar onde atua:			

OBS: ANEXAR AO PROCESSO CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: CPF, RG, CARTÃO DO BANCO, COM PROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTE QUITAÇÃO ELEITORAL, E DOCS DO ITEM 2.3.11.

A CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DA BOLSA, PREFERENCIALMENTE, DEVERÁ SER: BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONTA-POUPANÇA NÃO SERÁ ACEITA.

A FALTA DE QUAISQUER UM DESSES DOCUM ENTOS INVIABILIZARÁ A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA AO PROJETO.

# ANEXO II

# CARTA DE INTENÇÃO

No espaço a seguir justifique sua proposta de participação no PIBID:

		de	de 201/
	 ······································	uc	uc 2014
	 	Assinatura de	n(a) Candidato(a

## ANEXO III

## TABELA DE DISPONIBILIDADE

NO **QUADRO DE HORÁRIOS** a seguir preencha cada caixa em branco com um dos símbolos abaixo:

HN		rário não disponível para o PIBID.					
E1		: Ministro aula neste horário na Escola:					
E <b>2</b>	: Mini	istro aula neste l	horário na Esc	ola:			
E3		istro aula neste l					
4	: Mini	istro aula neste l	horário na Esc	ola:			
			<u>Q</u> ı	J <b>adro de H</b> o	<u> PRÁRIOS</u>		
Hor	ário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	7h50	Segunda Terra	101 311 1011 11	Quantum 1011 in	Quintil Terri	2011011 1011 11	~####
h50-	-08h40						
3h40-	-09h30						
9h50-	-10h40						
)h40-	-11h30						
h30-	-12h20						
h00-	-13h50						
h50-	-14h40						
h40-	-15h30						
h50-	-16h40						
6h40-	-17h30						
h30-	-18h20						
3h30-	-19h20						
h20-	-20h10						
	0-21h						
20h10	-22h10						

Assinatura do(a) Candidato(a)